

INFORMAÇÃO

Devolução de Manuais Escolares

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que tenham usufruído do empréstimo de manuais, por estarem abrangidos pelos Escalões A ou B, que o **prazo legal de devolução** desses **Manuais Escolares** decorre após a **afixação das Pautas do 3.º Período**.

Tendo em conta o prazo anteriormente descrito, solicita-se aos Encarregados de Educação que a restituição dos Manuais Escolares seja feita **nos períodos abaixo mencionados**:

- Alunos do 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos de 3 a 7 de julho;
- Alunos do 9º, 11º e 12º anos de 17 a 21 de julho.

Mais se informa que a entrega deverá ser efetuada nos Serviços Administrativos da EBS de Fajões e da EB2,3 de Carregosa.

Se o aluno beneficiário de empréstimo de manuais no ensino básico ficar retido ou, no caso do Ensino Secundário, não obtiver aprovação em alguma disciplina, mantém-se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à sua conclusão.

A não restituição dos Manuais ou a sua devolução em mau estado, impossibilitando a sua reutilização, implicam a não atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte (Despacho N.º8452-A/2015, artigo 10.º).

Alertam-se os Encarregados de Educação que pretendam candidatar-se aos auxílios económicos para o próximo ano letivo, que não devem comprar manuais escolares antes de consultar a bolsa de manuais disponível na escola, sob pena de ficarem excluídos deste benefício de auxílio económico.

13 de junho de 2017

O Diretor,

António Camilo Silva